



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 421/2011

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO DE ARACATI faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, em favor da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 390.500,00 (Trezentos e noventa mil e quinhentos reais), para assegurar o desenvolvimento de ação na área do turismo no Município de Aracati, nas programações abaixo especificadas:

Especificação	Elemento	IU/FT	Valor R\$
0600 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente			390.500,00
0601 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente			390.500,00
15 695 0047 1.032 Construção do Pórtico Turístico de Canoa Quebrada	4.4.90.51.00	0 100	18.000,00
	4.4.90.51.00	3 109	214.500,00
15 695 0047 1.033 Construção da Escadaria de Canoa Quebrada	4.4.90.51.00	0 100	11.750,00
	4.4.90.51.00	3 109	146.250,00
TOTAL			390.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme fontes especificadas a seguir:

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796





Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

Especificação	Elemento	IU/FT	Valor R\$
0500 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca			113.000,00
0501 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca			113.000,00
19.573.0036.2053 Implantação de Programa de Inclusão Digital - Município Digital - OCA	3.3.90.39.00	0 100	20.000,00
	4.4.90.52.00	0 100	20.000,00
20.601.0044.2055 Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura	3.3.90.30.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.36.00	0 100	5.000,00
	3.3.90.39.00	0 100	5.000,00
20.606.0044.2050 Apoio ao Desenvolvimento do Agronegócio e Agricultura	3.3.90.30.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.36.00	0 100	5.000,00
	3.3.90.39.00	0 100	5.000,00
	4.4.90.52.00	0 100	5.000,00
20.607.0044.1023 Construção de Poços	3.3.90.30.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.36.00	0 100	18.000,00
0600 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente			107.000,00
0601 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente			107.000,00
13.392.0045.2056 Manutenção da Biblioteca Municipal - OCA	3.3.90.39.00	0 100	25.000,00
	4.4.90.52.00	0 100	12.000,00
18.541.0046.2060 Incentivo a Preservação e a Educação Ambiental	3.3.90.30.00	0 100	5.000,00
	3.3.90.36.00	0 100	5.000,00
	3.3.90.39.00	0 100	10.000,00
23.692.0047.2061 Promoção e Desenvolvimento do Turismo - OCA	3.3.90.30.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.31.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.36.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.39.00	0 100	20.000,00
0800 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			170.500,00
0801 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			170.500,00
15.451.0041.1015 Construção, Reforma e Recuperação das Praças e Parques Municipais	3.3.90.39.00	0 100	17.000,00
	4.4.90.51.00	0 100	50.000,00
15.452.0042.2047 Manutenção da Limpeza Urbana	4.4.90.52.00	0 100	10.000,00
15.452.0042.2048 Manutenção das Praças e Parques Municipais	3.3.90.30.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.36.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.39.00	0 100	30.000,00
15.544.0042.1020 Ampliação e Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	3.3.90.30.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.36.00	0 100	10.000,00
	3.3.90.39.00	0 100	10.000,00
15.605.0041.1018 Construção de Poços, Chafarizes e Cisternas	4.4.90.51.00	0 100	10.000,00
17.544.0042.2045 Manutenção da Rede de Drenagem Pluvial	3.3.90.39.00	0 100	3.500,00
TOTAL			390.500,00

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser suplementado, nos termos da autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 370, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796





Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796

